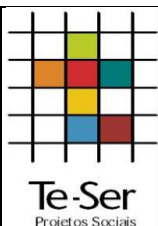




TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda.
Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal
Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140
CNPJ: 08.798.484/0001-78
Inscrição Municipal: 510.834.26



Análise de Projeto Técnico Social – APT
MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS

1. Identificação

| | |
|--|---|
| Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 | Contrato nº: |
| Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais. | |
| Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes | |
| Localização/Município: Vicente Dutra | UF: RS |
| Fonte de recursos: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Vicente Dutra | Regime de execução do PTTs: Empreitada global |
| Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Vicente Dutra/RS | |

2. Prazos

| | |
|----------------------|---------------------|
| Obras: Doze meses | PTTS Treze meses |
|----------------------|---------------------|

3. Valores do Empreendimento (R\$)

| Repassê/Financiamento | OBRAS | PTTS | TOTAL |
|---------------------------------|-------------------------|------|-------------------------|
| | R\$ 1.000.000,00 | | R\$ 1.000.000,00 |
| Contrapartida (financeira) | R\$ 120.000,00 | | R\$ 120.000,00 |
| Contrapartida (bens e serviços) | R\$ 36.000,00 | | R\$ 36.000,00 |
| Outros | | | |
| TOTAL | R\$ 1.156.000,00 | | R\$ 1.156.000,00 |

4. População a ser beneficiada

| | | | |
|--|----------------------|--|--|
| Nº de famílias 40 | Nº de pessoas 125 | Nº de mulheres Chefe de Família 20 | Nº de famílias em situação de risco |
| Renda média familiar (em Salário Mínimo) 01 SM | Nº de idosos 18 | Nº de pessoas com deficiência 01 | |

5. Análise da proposta

| ANÁLISE DA PROPOSTA | Sim | Em parte | Não | Não se aplica |
|--|-----|----------|-----|---------------|
| 5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos? | | X | | |
| 5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária? | X | | | |
| 5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa? | | X | | |
| 5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma? | X | | | |
| 5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto? | X | | | |
| 5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos? | X | | | |
| 5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social? | X | | | |
| 5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto? | | X | | |
| 5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades? | X | | | |
| 5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto? | | | X | |
| 5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento? | | X | | |
| 5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento? | | | | X |
| 5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão? | | | | X |
| 5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade? | | X | | |
| 5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8). | X | | | |

6- Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____



- Volume operacional e/ou de engenharia
 Outros/ Especificar: PTTTS

7-Manifestação técnica

O Projeto de Trabalho Social elaborado pelo Município de Herval/RS contempla a construção de 40 unidades habitacionais atendendo 125 pessoas (2,37% da população do município), através da parceria efetivada entre as esferas Federal, Estadual e Municipal. As casas serão construídas em lotes pulverizados em diversos bairros do município. Foram informadas as UHs do Distrito Laranjeiras: 09 UHs; e, Sede do município: 09 UHs.

Os beneficiários são famílias que ganham até R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, habitando em moradias pequenas, precárias e insalubres ou em casas de parentes.

O cadastramento da população beneficiária obedeceu aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades contemplando idosos (45%), mulheres chefes de família e portadores de necessidades especiais. Quanto aos dados cadastrais, uma vez, que não tivemos acesso às fichas de cadastro, não foi possível perceber a realidade de cada um dos contemplados. Assim nossa análise se baseia apenas nos dados que são descritos no projeto. Dentre eles a informação de que os beneficiários serão atendidos pelo serviço público local e que para elaborar este projeto foi realizada uma troca de informações, entre os agentes públicos e privados, garantindo que as ações estejam de acordo com as necessidades e prioridades destas famílias.

No que se refere à infraestrutura, observa-se que obedece ao que estabelece a Portaria nº 547/2011 do Ministério das Cidades e legislação municipal. Possui rede de abastecimento de água potável e rede de energia elétrica, sendo que está prevista a construção de fossa séptica e sumidouro. É realizada coleta de lixo, regularmente, pelos serviços públicos da Prefeitura. Não encontramos nenhuma referência quanto a Transporte Coletivo.

São atendidos pelos seguintes serviços públicos localizados na sede do município: Escolas públicas, Creches, Postos de Saúde, CRAS, PSF, EMATER/ASCAR, CONSEPRO e COMHAB. Também existem entidades comunitárias que dão suporte as ações locais, como Associação de Moradores, Grupo de Terceira Melhor Idade e Clube de Mães onde as famílias poderão se integrar.

Enquanto ações de responsabilidade do município, o Projeto aponta as atividades que serão realizadas pelas Escolas, Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente e EMATER/ASCAR, focando no trabalho de educação ambiental, conservação das unidades, importância e cuidado das águas, orientação para o correto uso da rede de esgoto e do descarte de lixo. E, ainda, orientação para organização das propriedades e estímulo à inserção social.

A parte do Projeto que trata dos objetivos quase que integralmente está centrado em atividades de educação patrimonial e ambiental. Sobre o aspecto da educação ambiental é importante observar que estas ações não sofram descontinuidade, em consonância ao que estabelece o Decreto nº 4.281/2002, que define que a educação ambiental deve ser permanente e continuada.*

No que se refere à parte metodológica destacamos como positivo o detalhamento das etapas de trabalho e a apresentação da forma com será executada, prevendo os meios para atingir os objetivos do projeto.

Consideramos adequadas as ações propostas, a equipe prevista para execução do trabalho social e o número de horas que irão trabalhar. No que se refere aos profissionais envolvidos no projeto, consideramos como positivo a formação de uma equipe multidisciplinar constituída por assistente social e uma bióloga. Por outro lado, não temos condições de verificar a experiência dos citados profissionais sem o respectivo currículo. E alertamos que o trabalho deverá ser feito de forma integrada, entre os diferentes profissionais, exercitando o diálogo, a escuta sensível e o vínculo com estas famílias. Conforme a citada Portaria nº 547/2011, item 16.5, o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário.

As parcerias projetadas envolvem a esfera municipal e estadual com atividades que serão realizadas sob a responsabilidade das Secretarias do Município da Saúde e Agricultura e Meio Ambiente e também da EMATER/ASCAR.

O período de execução do projeto social, previsto para 13 meses, é suficiente para realizar as ações previstas no projeto. E caso houver necessidade, poderá ser ampliado conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: “A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

Quanto ao investimento financeiro é bastante restrito e prevê poucos recursos, se restringindo a material de consumo pedagógicos/comunicação e gastos em hospedagem e alimentação, não permitindo outras ações.

Enfim, em relação à avaliação é previsto a aplicação de questionários verificando se os objetivos estão sendo atingidos, além de outros instrumentos de comprovação como lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos. Contudo, como não tivemos acesso ao instrumento de avaliação sendo possível verificar se os dados previstos são suficientes para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de Vicente Dutra/RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. E registrar que este

programa não prevê operação de financiamento ou contratação, sendo que qualquer referencia sobre isto no projeto deve ser retificada. Portanto, alterar a parte da metodologia e do Cronograma de execução de Atividades.

E que o regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento . -- Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

8-Pendências

- Completar “número de pessoas” e “número de mulheres chefes de família” no PTTS Identificação.
- Corrigir números nos Valores da Intervenção de “R\$ 1.000,00 para R\$ 1.000.000,00”
- No item “Valores da Intervenção” não está colocado valores para o PTTS.
- Apresentar o instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social por parte dos beneficiários.
- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTS: para empreitada global;
- Retirar dos itens: 5) Metodologia e 10) Cronograma de Execução de Atividades referência sobre Contratação/Financiamento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER